

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023.

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Vereadora Mônica Machado Ijichi, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 013/2023, PROCESSO Nº. 064/2023,** de autoria dos Vereadores Magali Maziero Rodrigues e Emerson Carvalho Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de agente de segurança armada nas creches e unidades de ensino público municipal e privadas do Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 013/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 013/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das

INDICAÇÕES apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 020/2023, PROCESSO N.º 066/2023,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de estarmos propiciando a todas as famílias que vivenciando o dia a dia com filhos e familiares portadores de autismo, vagas especiais para estacionamento de seus veículos em nossa cidade com pinturas especiais que expressam símbolos

relacionados ao autismo, principalmente nos pontos mais estratégicos; **INDICAÇÃO N.º 021/2023, PROCESSO N.º 067/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a abertura da farmácia municipal nos feriados prolongados (plantão), dando assim a assistência necessária a todos os Mirandopolenses que necessitam desse serviço; **INDICAÇÃO N.º 022/2023, PROCESSO N.º 068/2023**, de autoria dos Vereadores Emerson Carvalho Souza e Magali Maziero Rodrigues, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que realize o recapeamento asfáltico da rua de acesso à Escola Estadual Profª Marilena Santana Correa Fernandes, bairro Primeira Aliança, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 023/2023, PROCESSO N.º 069/2023**, de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que a pedido de munícipes interessados, seja realizado o reperfilamento, recapeamento ou serviço de tapa buracos na Rua Armando Sales de Oliveira entre a Agromarcos e o Nilton Supermercados - RedePas, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 024/2023, PROCESSO N.º 070/2023**, de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que sejam expedidos ofícios ao Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS; ao vice-governador, FELÍCIO RAMUTH; ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo ELEUSES PAIVA; e ao Secretário de Governo e Relações Institucionais GILBERTO KASSAB, solicitando-lhes que procedam a realização de estudos visando REGIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS - CROSS. Indico ainda, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, rogando que, através de ofícios, intercedam junto às autoridades acima mencionadas visando o atendimento dessa propositura; **INDICAÇÃO N.º 025/2023, PROCESSO N.º 071/2023**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a instalação de câmeras de segurança na entrada de nossa cidade, ou seja no início da Avenida São Paulo Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 026/2023, PROCESSO N.º 072/2023**, de autoria do Vereador

Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a construção de quiosques no bosque municipal de nossa cidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** apresentada pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 019/2023, PROCESSO N.º 073/2023,** de autoria dos Vereadores Emerson Carvalho Souza e Magali Maziero Rodrigues a ilustre Policial Militar ADRIANA ROLEDO BELLUZZO, em razão de sua promoção ao posto de Coronel PM comandante do CPI-10 (Comando de Policiamento do Interior 10) de Araçatuba/SP. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Congratulações n.º 019/2023 em discussão, ninguém fez uso da palavra. Colocada a Moção de Congratulações n.º 019/2023 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Magali Maziero Rodrigues, Emerson Carvalho Souza, Afonso Carlos Zuin, Mônica Machado Ijichi, Claudio Gomes da Silva e Ederson Pantaleão de Souza, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra para a homenageada, Senhora ADRIANA ROLEDO BELLUZZO, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **VETO TOTAL N° 001/2023 - PROCESSO N° 050/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas creches e escolas públicas municipais e á

outras providências, convertido em Autógrafo nº 006/2023, de 07 de março de 2023, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 262, parágrafo II do Regimento interno, em data de 28 de março de 2023, encaminhou o Veto Total nº 001/2023 à Comissão de Justiça e Redação para manifestar sobre o Veto Total. Na sequência, o Senhor Presidente informou ainda que os membros da Comissão de Justiça e Redação emitiram declaração em 12 de Abril de 2023, que declarou que decidiram NÃO EMITIR PARECER sobre o Veto Total nº 001/2023, Processo de nº 050/2023. Em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 54, Paragrafo I, inciso XIV do Regimento Interno e Artigo 43, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município o Plenário deliberará o Veto Total nº 001/2023 por maioria absoluta desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Veto Total nº 001/2023 em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Ederson Pantaleão de Souza e Emerson Carvalho Souza, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Veto Total nº 001/2023, será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Veto Total nº 001/2023. Colocado o Veto Total nº 001/2023 em votação

secreta, conforme disposto no Artigo 43, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 253, parágrafo 7º, nº "4" do Regimento Interno. Ato contínuo, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores AFONSO CARLOS ZUIN - representante do Partido PDT; MAGALI MAZIERO RODRIGUES - representante do Partido PSL e JOSÉ BENEDITO BRUFATTO - representante do PP, para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Veto Total nº. 001/2023. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Veto Total nº. 001/2023 foi **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrário. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Veto Total nº. 001/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Somente o Vereador Tiago Soares da Silva fez uso da palavra, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 02 de Maio de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MAGALI MAZIERO RODRIGUES** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 17 de Abril de 2023.

ROBERTO GONÇALVES

Presidente

AFONSO CARLOS ZUIN

2º Secretário
